



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008
PROCESSO Nº 145/2008**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26** de **setembro** de 2008, às 8:00 horas (hora de Brasília), no prédio anexo do Palácio da Justiça, 1º andar, na Central de Licitações e Contratos, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Resolução Nº 04/2003, de 01 de julho de 2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e Anexos I – Especificação do Objeto, II – Modelos de Declaração.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto aquisição de **material permanente para o Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, discriminado no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, nos endereços: www.bb.com.br, em “sala de negócios” ou no www.licitacoes-e.com.br, opção “acesso identificado”.
- 2.3. Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas, pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital, pessoalmente e pelo fax (0xx86) 3216-7450, sempre informando o número da licitação.
- 2.4. As consultas serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 2.5. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos e que estejam previamente credenciados perante o Banco do Brasil S.A. em qualquer agência sediada no país.
- 3.2. O credenciamento deverá ser feito até três dias úteis antes da data da realização do pregão, não sendo necessário ser cliente do Banco do Brasil para se cadastrar e obter a chave de acesso e senha.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
- a) estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88, da Lei nº 8.666/93;
 - c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - d) estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
 - e) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.4. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. CONDUÇÃO DO CERTAME

- 4.1.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições: coordenar os trabalhos da equipe de apoio; responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço; verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; declarar o vencedor; receber, examinar e submeter os recursos a



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

autoridade competente para julgamento; elaborar a ata da sessão; encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 4.2.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 4.2.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "*Acesso Identificado*".
- 4.2.3 A chave de identificação e a senha terão validades determinadas pelo Banco do Brasil e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.
- 4.2.4 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br).
- 4.2.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.2.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.2.7 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4.3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

- 4.3.1 A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.
- 4.3.2 Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 4.3.3 Caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.3.4 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 4.3.5 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.2. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- 5.2.1 O material ofertado deverá atender a todas as especificações constantes do Anexo I deste edital;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 5.2.2 O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
 - 5.2.3 Conter indicação de marca sob o qual o mesmo é comercializado. Deverá ser informado também: Fabricante e País de Origem, modelo e descrição técnica detalhada;
 - 5.2.4 Constar o prazo de garantia do fabricante, igual ou superior a 01 (um) ano, contado da entrega do bem, sem limite de utilização;
 - 5.2.5 O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional e estarem inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto;
 - 5.2.6 A licitante vencedora deverá encaminhar detalhamento de sua proposta, com os respectivos valores, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.
- 5.3. As propostas deverão ser inseridas no sistema das 14:00 horas, do dia 24 de setembro de 2008, até às 7:59 horas, do dia 26 de setembro de 2008.
- 5.3.1 Todos os horários referidos neste edital têm como hora legal o horário de Brasília.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 6.1. Às 8:00 (oito) horas (horário de Brasília), do dia 26 de setembro de 2008, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura das propostas de preços recebidas e sua divulgação, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 6.2. Às 9:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2008, será aberta a etapa competitiva, onde os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 6.2.1 Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 6.2.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.5. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.6. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) solicitará o envio imediato, via fax, de todos os documentos exigidos para a habilitação, relacionados no item 18, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para o seguinte endereço:
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Central de Licitações e Contratos
Palácio da Justiça
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico
CEP: 64.000-830 – Teresina-PI.
- 6.7. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o estimado para a contratação.
- 6.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo lances, o desempate se fará obrigatoriamente, por sorteio, para o qual serão convocados os participantes.
- 6.9. O sistema disponibilizará relatórios e ata circunstanciada, que poderão ser impressos pelos participantes.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de "**menor preço por lote**", desde que sejam atendidos os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste edital.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 7.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços simbólicos ou irrisórios.
- 7.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o edital.
- 7.4. Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 7.5. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- 7.6. Se todas as propostas forem desclassificadas ou se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ocasionaram as desclassificações ou as inabilitações, concorde com o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
- 7.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 7.8. **Tratamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 c/c Decreto Federal nº 6.204/2007):**
 - 7.8.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
 - 7.8.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 7.8.2.1. Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.8.2.2. A declaração do vencedor de que trata o item 7.8.2.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, conforme estabelecido no art. 4º, inciso XV, da Lei 10.520/2002;

7.8.2.3. A prorrogação do item 7.8.2.1 será sempre concedida quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para empenho, devidamente justificados;

7.8.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 7.8.2.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.8.3 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.8.3.1. O intervalo percentual estabelecido no item anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.8.3.2. O disposto no item 7.8.3 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.8.3.3. A preferência de que trata o item 7.8.3 será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

II – na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 7.8.3.3.I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8.3.4. Não se aplica o sorteio disposto no item 7.8.3.3.III quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

7.8.3.5. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de cinco minutos, por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.8.5 O disposto no item 7.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA ADJUDICAÇÃO

8.1. A adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pelo(a) pregoeiro(a), após a análise e aprovação dos documentos, caso não haja a manifestação do interessado em interpor recurso.

8.2. Ocorrendo recurso, após proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da licitação será submetido ao ordenador de despesa, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

9. HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 9.1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fazer a homologação do processo. Caso haja recurso, a adjudicação do objeto e homologação do processo serão realizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

10. DA DESPESA

- 10.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto, estimada em **R\$ 1.706.737,91 (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, será custeada com recursos oriundos da Dotação Orçamentária: Equipamentos e material permanente; Unidade Orçamentária 04101, Fonte 12, Classificação Funcional 02061042336 – FERMOJUPI.

11. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

- 11.1. Após a homologação deste certame, o licitante vencedor terá o prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura da ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 11.2. A entrega do material será feita em uma única parcela, não sendo admitidas entregas parciais.
- 11.3. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou seu não-comparecimento para assinatura da ordem de fornecimento, no prazo estipulado, bem como, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item "Habilitação".
- 11.4. O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis à licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.
- 11.5. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 11.6. Nas situações previstas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 11.7. Qualquer entendimento relevante entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a Contratada será formalizado por escrito.
- 11.8. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Compete à Contratante:

- 12.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Compete à licitante vencedora:

- 13.1.1 Aceitar acréscimos ou supressões que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí realizar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- 13.1.2 Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do objeto contratual até o local de entrega, inclusive descarga.
- 13.2. A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.
- 13.3. Todo o material será fornecido pela empresa vencedora com qualidade e dentro de sua validade mínima de 01 (um) ano.
- 13.4. Efetuar a entrega dos bens, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital.
- 13.5. O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior.
- 13.6. Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

13.7. Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM

14.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto desta licitação, conforme as quantidades estimadas previamente no ANEXO I, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no ALMOXARIFADO da Presidência, localizado no prédio anexo do Palácio da Justiça, na praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, nesta Capital, ou local designado pelo CONTRATANTE.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado até quinze (15) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura, ordem de fornecimento, requerimento pertinente, recibo correspondente e documentação quanto à regularidade fiscal exigida na habilitação, devidamente atestados por servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

15.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Para habilitar-se no certame, os interessados deverão apresentar:

16.1.1 Registro comercial;

16.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

16.1.3 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 16.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

16.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 16.2.1 Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do anexo II deste edital;
- 16.2.2 declaração de que, não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (C.F.B., Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);
- 16.2.3 Declaração de que a licitante atende a todas as condições de habilitação exigidas no edital do pregão eletrônico.

16.3. REGULARIDADE FISCAL

- 16.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 16.3.2 Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- 16.3.3 Certidão Conjunta – expedida pela Receita Federal (de Débitos Federais e Dívida Ativa da União);
- 16.3.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 16.3.5 Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- 16.3.6 Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado;
- 16.3.7 Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

16.3.8 Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Município, do domicílio ou sede do licitante.

16.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo sessenta (60) dias.

16.4.2 Originais ou cópias autenticadas do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2007, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data da apresentação da proposta.

16.4.2.1. A boa situação financeira da empresa licitante, exigida no item 18.4.2, será aferida pela obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

16.4.2.2. Sociedades/Empresas constituídas no exercício de 2008 deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do balanço de abertura;

16.4.2.3. Facultará a CPL/CGJ a análise e aceitabilidade de balanços intermediários do exercício de 2008, apresentados pelas Sociedades/Empresas;

16.4.2.4. Em caso de dúvida quanto à veracidade dos dados constantes da documentação apresentada no item 18.4.2, a CPL/CGJ poderá exigir a exibição dos documentos originais, inclusive livros contábeis;



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 16.4.2.5. Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da contratação, admitida atualização, através de índices publicados pelo órgão competente oficial.
- 16.5. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento ou desclassificação, declarações que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais.
- 16.6. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas.
- 16.7. Os documentos exigidos e obtidos através de sites, terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observando o disciplinamento constante do item anterior.
- 16.8. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.
- 16.9. Os documentos necessários à habilitação e os que acompanham as propostas poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio, poderá ainda, ser apresentada cópia da publicação em órgão da imprensa oficial, sendo vedada a adição de documentos por meio de FAC-SÍMILE, mesmo estando este autenticado.
- 16.10. O(a) Pregoeiro(a) poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

17.IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 17.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 17.2. Ao final da etapa de lance, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 10 (dez) minutos. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões, poderá manifestar sua intenção nesse momento, clicando em “Recurso” sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 02 (dois) dias úteis. O envio de recurso após este prazo não será considerado. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 17.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 17.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 17.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 17.6. Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Central de Licitações e Contratos, localizada no prédio anexo do Tribunal de Justiça, sito à Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830, Teresina-PI, em dias úteis, no horário de 7:30 às 13:30 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- 17.7. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br, opção “acesso identificado”, que será atualizado a cada nova etapa constante no edital.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem a execução do avençado, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Tribunal de Justiça pelo infrator:



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 18.1.1 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- 18.1.2 Multa de mora, diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da aquisição, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior;
- 18.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 18.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 18.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 18.3. A multa estipulada no subitem 20.1.2, será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 18.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos materiais, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na defesa do interesse do Serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.
- 19.2. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o expediente normal, no horário das 07:30 às 13:30 horas.
- 19.3. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito.
- 19.4. O edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado", Pesquisa Avançada, Modalidade: Pregão, Comprador: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Situação: Publicada, bem como poderá ser retirado, na sala da Central de Licitações e Contratos, localizada na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830, Teresina/PI, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

19.5. São partes integrantes deste edital:

Anexo I - Especificação do material;
Anexo II - Modelos de Declaração

Teresina, 12 de setembro de 2008

Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO GERAL DO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

LOTE – 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, estofamento cor preta:</p> <p>Assento: Interno em compensado multi-laminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo com densidade mínima entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medindo no mínimo 490 mm de largura e 460 mm de profundidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso do perfil de pvc.</p> <p>Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo, com densidade mínima entre 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medindo no mínimo 430 mm de largura e 390 mm de altura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>Suporte para encosto: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso. Regulagem de altura com curso de no mínimo 65 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.</p> <p>Apóia-braços: Apóia-braços injetado tipo "T" em poliuretano texturizado com alma de aço, com suporte em aço e polipropileno texturizado com regulagem de alta em sete estágios.</p> <p>Base: Com estrutura em aço e capa protetora, com no mínimo 5 patas, soldada com sistema MIG em aço tubular com acabamento de superfície pintado.</p> <p>Rodízios <i>Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro e eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</i></p>	302
2.	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, estofamento cor preta:</p> <p>Assento: Interno em compensado multi-laminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo com densidade mínima entre 50 a 55</p>	



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	<p>kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medindo no mínimo 490 mm de largura e 460 mm de profundidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso do perfil de pvc.</p> <p>Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo, com densidade mínima entre 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medindo no mínimo 430 mm de largura e 390 mm de altura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>Suporte para encosto: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso.</p> <p>Regulagem de altura com curso de no mínimo 65 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.</p> <p>Estrutura fixa: Estrutura fixa em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 25,40 mm e espessura mínima de 2,25 mm, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p>	300
3.	<p>CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇOS, estofamento cor preta:</p> <p>Assento: Interno em compensado multi-laminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo com densidade mínima entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medindo no mínimo 490 mm de largura e 460 mm de profundidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso do perfil de pvc.</p> <p>Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo, com densidade mínima entre 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medindo no mínimo 430 mm de largura e 390 mm de altura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>Apóia-braços: Apóia braços injetado em polipropileno texturizado. Medindo no mínimo 385mm de largura e 290mm de altura, base de apoio com no mínimo 50mm.</p> <p>Estrutura fixa contínua: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro mínimo de 25,40 mm e espessura mínima de 2,25 mm, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p>	60



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.	
4.	POLTRONA GIRATÓRIA MONOBLOCO ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS, cor preta: Espaldar alto. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, percintas elásticas revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, revestida em tecido cor preta. Braços em tubo oblongo cromado. Apóia braço em madeira Frejó (455x50mm) cromatizado em castanho inglês com pintura em verniz poliuretano semi fosco. Estrutura em tubo de aço, diâmetro de 1,0''(uma polegada), com rodízios em poliuretano com silicone de alto impacto para pisos duros.	50
5.	POLTRONA FIXA MONOBLOCO ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, cor preta: espaldar médio. Concha monobloco, estrutura interna em tubo (3/4') conformado, percintas elásticas revestida com espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, revestida em tecido cor preta. Braços em tubo oblongo cromado. Apóia braço em madeira Frejó (455x50mm) cromatizado em castanho inglês com pintura em verniz poliuretano semi fosco. Estrutura em tubo de aço, diâmetro de 1,0'' (uma polegada).	50
6.	LONGARINA COM 03 LUGARES, estofamento cor preta: Assento: Interno em compensado multi-laminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo com densidade mínima entre 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medindo no mínimo 490 mm de largura e 460 mm de profundidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso do perfil de pvc. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo, com densidade mínima entre 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medindo no mínimo 430 mm de largura e 390 mm de altura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura: Longarina para banco componível em tubo de aço com dimensões mínimas de 80 x 40 mm e espessura mínima de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Tamanho mínimo da longarina (03 LUGARES) 1.810mm	85
7.	LONGARINA COM 05 LUGARES, estofamento cor preta: Assento: Interno em compensado multi-laminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo com densidade mínima entre 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medindo no mínimo 490 mm de largura e 460 mm de profundidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas	90



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	<p>arredondadas que dispensem o uso do perfil de pvc.</p> <p>Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, resistência a propagação de rasgo, com densidade mínima entre 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medindo no mínimo 430 mm de largura e 390 mm de altura. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>Estrutura: Longarina para banco componível em tubo de aço com dimensões mínimas de 80 x 40 mm e espessura mínima de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Tamanho mínimo da longarina (03 LUGARES) 3.170mm</p>	
--	--	--

LOTE – 02

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD
8.	<p>MESA COM TRÊS GAVETAS (1,49 x 0,70 x 0,75 m), cor branco-gelo:</p> <p>Tampo confeccionado em mdf espessura 25 mm, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas frontal e posterior post formada a 180°, bordas laterais revestidas por fitas em pvc, face inferior do tampo revestida por tinta melamínica, com 02 passagens de fiação localizada nas extremidades. Pannel frontal em mdf com no mínimo 25 mm de espessura com bordas acabadas em fitas de pvc.</p> <p>Estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular com dimensões mínimas de 20x30 mm, chapa com espessura mínima de 0,90 mm (chapa 20) com calha central em chapa de aço 24 dobrada, estrutura metálica em chapa de aço 24 fixada às colunas verticais por meio de solda mig, c/ 03 dutos condutores em chapa 24 dobrada, fixadas por meio de solda mig, p/ passagem de fiação de eletricidade, telefonia e lógica. Base do pé em chapa de aço 24 em forma de arco c/ raio mínimo de 2000 mm, s/ cantos vivos, c/ sapatas niveladoras, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em chapa de aço 18 dobrado em “u” com dimensões mínimas de 30x40 mm, chapa com espessura mínima de 1,2 mm. Acabamento em tinta epóxi pó alumínio, c/ camada protetora de verniz incolor p/ melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma.</p> <p>Gaveteiro para mesas com 03 gavetas e fechadura de tranca simultânea. Fabricado internamente em aglomerado bp espessura mínima de 15 mm, fundo das gavetas em duraplac, deslizando sobre corrediças metálicas pintadas de sistema móvel com roldanas de nylon. Externamente, as laterais fabricadas em aglomerado bp e as frentes de gavetas são recobertas por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas laterais post formadas 90°, sendo que as bordas restantes são revestidas por fita de pvc 0,5 mm de espessura. Deve Possuir uma fechadura que tranque simultaneamente todas as gavetas com chave e cópia De Acordo Com As Normas NBR-17 E NBR-13960</p>	100
9.	MESA COM SEIS GAVETAS (1,75 x 0,70 x 0,75 m), cor	



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	<p>branco-gelo:</p> <p>Tampo confeccionado em mdf espessura 25 mm, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas frontal e posterior post formada a 180°, bordas laterais revestidas por fitas em pvc, face inferior do tampo revestida por tinta melamínica, com 02 passagens de fiação localizada nas extremidades. Pannel frontal em mdf com no mínimo 25 mm de espessura com bordas acabadas em fitas de pvc.</p> <p>Estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular com dimensões mínimas de 20x30 mm, chapa com espessura mínima de 0,90 mm (chapa 20) com calha central em chapa de aço 24 dobrada, estrutura metálica em chapa de aço 24 fixada às colunas verticais por meio de solda mig, c/ 03 dutos condutores em chapa 24 dobrada, fixadas por meio de solda mig, p/ passagem de fiação de eletricidade, telefonia e lógica. Base do pé em chapa de aço 24 em forma de arco c/ raio mínimo de 2000 mm, s/ cantos vivos, c/ sapatas niveladoras, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em chapa de aço 18 dobrado em "u" com dimensões mínimas de 30x40 mm, chapa com espessura mínima de 1,2 mm. Acabamento em tinta epóxi pó alumínio, c/ camada protetora de verniz incolor p/ melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma.</p> <p>Gaveteiro para mesas com 06 gavetas e fechadura de tranca simultânea. Fabricado internamente em aglomerado bp espessura mínima de 15 mm, fundo das gavetas em duraplac, deslizando sobre corredeças metálicas pintadas de sistema móvel com roldanas de nylon. Externamente, as laterais fabricadas em aglomerado bp e as frentes de gavetas são recobertas por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas laterais post formadas 90°, sendo que as bordas restantes são revestidas por fita de pvc 0,5 mm de espessura. Deve Possuir uma fechadura que tranque simultaneamente todas as gavetas com chave e cópia.</p> <p>De Acordo Com As Normas NBR-17 E NBR-13960</p>	50
10.	<p>MESA PARA COMPUTADOR (1,49 x 0,70 x 0,75 m), cor branco-gelo:</p> <p>Tampo confeccionado em mdf espessura 25 mm, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas frontal e posterior post formada a 180°, bordas laterais revestidas por fitas em pvc, face inferior do tampo revestida por tinta melamínica, com 02 passagens de fiação localizada nas extremidades. Pannel frontal em mdf com no mínimo 25 mm de espessura com bordas acabadas em fitas de pvc.</p> <p>Estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular com dimensões mínimas de 20x30 mm, chapa com espessura mínima de 0,90 mm (chapa 20) com calha central em chapa de aço 24 dobrada, estrutura metálica em chapa de aço 24 fixada às colunas verticais por meio de solda mig, c/ 03 dutos condutores em chapa 24 dobrada, fixadas por meio de solda mig, p/ passagem de fiação de eletricidade, telefonia e lógica. Base do pé em chapa de aço 24 em forma de arco c/ raio mínimo de 2000 mm, s/ cantos vivos, c/ sapatas niveladoras, permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em chapa de aço 18 dobrado em "u" com dimensões mínimas de 30x40 mm, chapa com espessura mínima de 1,2 mm. Acabamento em tinta epóxi pó alumínio, c/ camada protetora de verniz incolor p/ melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma.</p> <p>Gaveteiro para mesas com 03 gavetas e fechadura de tranca simultânea. Fabricado internamente em aglomerado bp espessura mínima de 15 mm, fundo das gavetas em duraplac, deslizando sobre corredeças metálicas</p>	200



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	<p>pintadas de sistema móvel com roldanas de nylon. Externamente, as laterais fabricadas em aglomerado bp e as frentes de gavetas são recobertas por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) com as bordas laterais post formadas 90°, sendo que as bordas restantes são revestidas por fita de pvc 0,5 mm de espessura. Deve Possuir uma fechadura que tranque simultaneamente todas as gavetas com chave e cópia.</p> <p>-teclado retrátil e suporte para cpu,possuindo tampo em MDF 01 face com no mínimo 18 mm de espessura, revestido na parte superior por material melamínico de alta pressão (fórmica) na cor do tampo, borda frontal curvada a 90° e bordas laterais revestidas por fita em pvc de 0,5 mm,o teclado retratil deslizando através de corrediças metálicas zincadas de sistema móvel por esferas fixadas sob o tampo.</p> <p>De Acordo Com As Normas NBR-17 E NBR-13960</p>	
11.	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS (0,90 x 0,48 x 0,75 m), cor branco-gelo:</p> <p>-Armário baixo com 02 portas e uma prateleira interna com regulagem na altura. fabricado em MDF revestido por material melamínico de baixa pressão (bp) no corpo do armário e prateleira, e material melamínico de alta pressão (fórmica) post formado no tampo e nas portas.</p> <p>- tampo fabricado em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestida por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) post formado a 180° nas borda frontal e fita em pvc de 0,5 mm nas bordas laterais.</p> <p>- base fabricada em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com bordas revestidas por fita de pvc 0,5 mm.</p> <p>-laterais fabricados em aglomerado bp de espessura mínima de 18 mm com bordas revestidas por fita de pvc de 0,5 mm.</p> <p>-prateleira móvel fabricada em aglomerado bp de espessura mínima de 15 mm com bordas revestidas por fita de pvc de 0,5 mm.</p> <p>-portas fabricadas em MDF espessura mínima de 18 mm, revestidas por material melamínico de alta pressão (fórmica) com bordas verticais post-formadas a 90° e horizontais revestidas por fita de pvc de 0,5 mm, fixadas pelo sistema hot-melt, face interna revestida em melamina. possuem trinco e fechadura com duas chaves para tranca.</p> <p>-fundo do móvel em aglomerado bp com no mínimo 10 mm de espessura fixado ao móvel através de canais de encaixe para reforço, maior segurança e durabilidade ao móvel.</p> <p>-base estruturada por duas travessas em tubo retangular com no mínimo 30x50 mm, soldadas em duas chapas "I" unidas formando um quadro metálico. acabamento em pintura epóxi pó alumínio.</p> <p>Acordo Com As Normas NBR-17 E NBR-13960</p>	80
12.	<p>ARMARIO SUPENSO (0,80 x 0,30 x 0,40 m), cor branco-gelo:</p> <p>-Fabricado em MDF com no mínimo 18mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca, cor branco-gelo, 02 portas de abrir com fechadura frontal de travamento automático.</p>	60



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

--	--	--

LOTE – 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
13.	AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, TIPO JANELA, com compressor rotativo, Selo PROCEL Categoria A. Garantia mínima de 1 ano.	60
14.	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S TIPO JANELA, com compressor rotativo, Selo PROCEL Categoria A. Garantia mínima de 1 ano.	20
15.	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S TIPO JANELA, com compressor rotativo, Selo PROCEL Categoria A. Garantia mínima de 1 ano.	35
16.	AR CONDICIONADO DE 21.000 BTU'S TIPO JANELA, com compressor rotativo, Selo PROCEL Categoria A. Garantia mínima de 1 ano.	15
17.	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S TIPO JANELA, com compressor rotativo, Selo PROCEL Categoria A. Garantia mínima de 1 ano.	20

LOTE – 04

18.	APARELHO DE FAX DE BOBINA DE PAPEL – Bobina de papel, com cortador de papel, comutação automática fax/telefone, display de cristal líquido, interface 200V com conversor. Garantia mínima de 1 ano.	71
-----	--	-----------

LOTE – 05

19.	FRIGOBAR – Refrigerador doméstico, modelo frigobar com capacidade bruta mínima de 120 litros, na cor branca, contendo prateleira modular, gaveta multiuso e grade retrátil, voltagem de 220v. Garantia mínima de 1 ano, selo PROCEL de eficiência energética de CATEGORIA “A”.	30
-----	---	-----------

LOTE – 06

20.	GELADEIRA – Refrigerador doméstico, capacidade bruta mínima de 280 litros, gabinete em aço, cor branca, com prateleiras, porta ovos, gavetas para vegetais, carnes e frios, gavetas e grades removíveis, lâmpada interna e voltagem 220v. Garantia mínima de 1 ano, selo PROCEL de eficiência energética de CATEGORIA “A”.	20
-----	---	-----------

LOTE – 07

21.	GELÁGUA, bebedouro tipo garrafão elétrico, com compressor, esmaltado pré-tratado contra corrosão, com duas torneiras: água natural e gelada, gás ecológico, cor branca, com garrafão de 20 litros e voltagem de 220v, Selo do INMETRO	80
-----	--	-----------



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	(atendimento das especificações da norma NBR NM-IEC 335-1:1998 da ABNT). Garantia mínima de 1 ano.	
--	---	--

LOTE – 08

22.	PURIFICADOR DE ÁGUA , água filtrada: natural e gelada,, termostato regulável de temperatura, sistema com troca de filtro, sistema de isolamento térmico, voltagem de 220v, Selo do INMETRO (atendimento das especificações da norma NBR NM-IEC 335-1:1998 da ABNT). Garantia mínima de 1 ano.	40
-----	--	-----------

LOTE – 09

23.	FOGÃO A GÁS DE 4 BOCAS , mesa inox, autolimpante. Garantia mínima de 1 ano.	30
-----	--	-----------

LOTE – 10

24.	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO SUSPENSO PARA COZINHA , com 2 portas, em aço e vidro, com uma prateleira interna, cor branca, confeccionado em chapa 24, medindo 0,60 x 0,60 x 0,40m.	40
-----	---	-----------

LOTE - 11

25.	VENTILADOR DE COLUNA: 50cm de diâmetro(mínimo) altura regulável(altura do pedestal mínima de 1,4 a 2,1m) na voltagem de 220v, 60Hz. Garantia mínima de 1 ano.	70
26.	VENTILADOR DE MESA: 30 cm de diâmetro (mínimo), altura regulável; Grade removível; Sistema de oscilação; Seletor de 3 velocidades; voltagem de 220v. Garantia mínima de 1 ano.	10
27.	VENTILADOR DE TETO cor branca, com 03 pás em padrão mogno, diâmetro da hélice mínima de 110cm, função de ventilação e exaustão e voltagem de 220v. Garantia mínima de 1 ano.	30

LOTE - 12

28.	BOTIJÃO DE GÁS de 13kg sem carga(vazio).	30
-----	---	-----------

LOTE – 13

29.	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSA , medindo 1,33x0,46x0,70m, com 04 gavetas com puxadores integrados a própria chapa, gavetas com sistema de deslizamento por meio de trilhos telecópicos. Tratamento anticorrosivo, na cor cinza, confeccionado em chapa 22, fechadura com 02 chaves.	25
-----	---	-----------



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

30.	ARMÁRIO DE AÇO ALTO , com duas portas grandes com puxadores integrados a própria chapa, quatro prateleiras internas reguláveis, cor cinza, medindo 1,95x0,90x0,40m, corpo do armário confeccionado em chapa 22, bandeja e fita de sustentação em chapa 18, fechadura com duas chaves	300
31.	ARQUIVO EM AÇO PARA FICHAS , (tipo cartão autografo, 76x127mm), com 10 gavetas com puxadores integrados a própria chapa, medindo 1,33x0,35x0,70m, sistema de deslizamento das gavetas por meio de trilho telescópico, tratamento anticorrosivo, na cor cinza, confeccionado em chapa 22 e fechadura com duas chaves	25
32.	ARQUIVO EM AÇO PARA FICHAS , (tipo cartão 6x9cm) com 06 gavetas com puxadores integrados a própria chapa, medindo 1,33x0,55x0,70m, sistema de deslizamento das gavetas por meio de trilho telescópico, tratamento anticorrosivo, na cor cinza, confeccionado em chapa 22 e fechadura com duas chaves.	15
33.	ESTANTE COM PRATELEIRAS DE AÇO , alta, com 06 prateleiras internas reguláveis, tamanho 1,98x0,92x0,30m, cor cinza. Cantoneiras (colunas) confeccionadas em chapa 18 e prateleiras confeccionadas em chapa 22, com reforço ômega. Reforço nas laterais e fundo com X e em chapa 18, todas as peças com tratamento anticorrosivo.	100

LOTE – 14

34.	LIXEIRA SEM PEDAL E ABERTA – Aço Inox; capacidade de 5 litros, confeccionada em chapa 24, Cesto interno removível (Permite a remoção para limpeza e transporte do conteúdo sem manuseio).	200
-----	--	------------

LOTE – 15

35.	PARAFUSADEIRA à Bateria de 9,6V com duas velocidades (mecânicas) variáveis e reversíveis com regulagens de torque. Com parada instantânea. Acompanha carregador de baterias, 2 Baterias e Maleta Plástica. Carregador de Baterias; Velocidade de 0 a 350 e 0 a 1200 RPM; Torque Máximo de 24 Nm; Controle de Torque; Trava do Gatilho; Reversão; Voltagem da Bateria de 9,6 V; Voltagem de 220V; Tempo de carga de 3 - 5 horas; Duas Baterias de 9,6 V e 1,3 Ah. Garantia mínima de 1 ano.	01
36.	FURADEIRA DE IMPACTO ½” – Potência Mínima de 560W; Alavanca inversora do sentido da rotação; Empunhadura lateral emborrachada antideslizante; Velocidade reversível e variável; Voltagem de 220V; Peso máximo de 1,9kg; Maleta para transporte da furadeira; Garantia mínima de 1 ano.	02

LOTE - 16

37.	ESCADA DE 06 DEGRAUS Tipo doméstica, chapa de alumínio, degraus anti-derrapantes, pés e ponteiras plástica, corrimão alto e seguro, patamar 100% alumínio, fita de segurança, resistência de 100kg de carga(conforme norma da ABNT NBR 13.430), altura total mínima de 193cm, e altura plataforma mínima de 134cm.	50
-----	--	-----------



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

--	--	--

LOTE – 17

38.	JOGO DE CHAVES FIXAS (CHAVES DE BOCA) - as medidas: 6X7 mm; 8X9 mm; 10X11 mm; 12X13 mm; 14X15mm; 16X17 mm; 18X19 mm; 20x22 mm; 21X23 mm; 24x26 mm; 25X28 mm; 27X32 mm.	01
39.	JOGO DE FERRAMENTAS COM O MÍNIMO DE 27 PEÇAS - Martelo de unha 20mm; Alicates bomba d'água 10"; Alicates universal 6"; Alicates diagonal 6"; 5 Chaves de Fenda PC: 1/8x3", 3/16x3", 3/16x5", 1/4x4" e 1/4x6"; 2 Chaves de fenda PP: 3/16x3e 1/4x4"; Chave de fenda toco PC: 3/16x1.1/2"; Chave de fenda toco PP: 3/16x1.1/2"; Chave de fenda para eletrônica PC: 1/8x6"; Chave teste; 7 Chaves fixas 6x7, 8x9 10x11, 12x13, 14x15, 16x17 e 18x19 mm; Esquadro 250mm; Nível plástico; Formão cabo plástico 1/2"; Mini arco de serra; Trena 3m. Acompanhada de Maleta para o seu acondicionamento.	04

LOTE – 18

40.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Luminária para lâmpada fluorescente, com circuito montado em caixa retangular de material plástico, cor branca e tampa em acrílico. Dimensões aproximadas: 40x15x20cm. Orifício para fixação em parede e teto. Proteção contra curto-circuito. Bivolt. Duas lâmpadas fluorescentes de alta luminosidade (mínimo de 8 watts cada. Área de alcance de, no mínimo, 30 metros quadrados. Comutação automática na falta de energia. Bateria recarregável selada, com garantia de vida útil de no mínimo de 2 anos de uso. Autonomia de 05 (cinco) horas para uma lâmpada e três horas e meia para duas lâmpadas. Sinalização para indicação de bateria baixa/carga.	250
-----	---	------------

LOTE – 19

41.	QUADRO DE AVISO De feltro, 120 x 180cm, com moldura de alumínio.	200
-----	--	------------

LOTE – 20

42.	DISPENSADOR (SUPORTE) PARA COPOS – Dispenser em aço inox para copo descartável de água com capacidade de 180/200ml, dimensão em caixa 9X8.5X53cm. Dimensão: 7,5cm diâmetro X 42cm comprimento (mínimo), para fixação em parede.	200
-----	--	------------

LOTE – 21

43.	CARRINHO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL Transporte manual com apoio duplo, projetado para o manuseio de cargas tanto na horizontal com na vertical Confeccionado em alumínio com duplo apoio. Capacidade de carga (em 2 rodas) 250kg Capacidade de carga (em 4 rodas) 350kg Medidas externas(aberto): 133cm altura x 53cm largura x 112cm comprimento	20
-----	---	-----------



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

	Rodagem: possui 4 rodas sendo 2 pneumáticas 10" e 2 giratória de 5". Medidas da base: 45cm largura x 23 cm comprimento.	
--	--	--

Obs:

1. Lotes 01 e 02 Apresentar Certificados da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS) - Garantia mínima de 05(cinco) anos. Os certificados poderão ser emitidos por qualquer certificadora de renome, apta a testar a conformidade dos objetos com as normas da ABNT (v.g. INMETRO, IPT, ETC);
2. O lote 03 (condicionadores de ar) deverão ser entregues **sem** instalação.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O (Modelo 01)

Edital de Pregão nº ____/2008 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A empresa, _____, CNPJ nº _____, sediada

_____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº ____/2008, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO (MODELO 02)

Edital de Pregão nº ____/2008 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
por intermédio de seu representante legal,
Sr(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
Local e data:_____, de de

(Assinatura do representante legal)



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO (Modelo 03)

Declaramos que a licitante atende a todas as condições de habilitação exigidas no edital do pregão eletrônico nº .

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a **licitante**.